



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 230 DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2019/2020 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (17/07/2019) às 14h00 (quatorze horas), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sra. Constância da Silva Anacleto, o Sr. Fernando Castellón Filho, o Sr. João Alberto da Silva, o Sr. Luciano Pinheiro dos Santos, o Sr. Maurício José da Silva, a Sra. Márcia Bertoldi Pereira, Sra. Eliane Maria Portezani, a Sra. Fernanda da Silva Assaf, a Sra. Jaci Ronchi da Luz e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof.^a Maria Elisabeth Bittencourt, do Procurador Autárquico Sr. Vitor Woyakewicz e do Diretor Financeiro do IPI Sr. Jean Polidoro.

PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA 229/2019: A Presidente abriu a reunião com a leitura da ata n. 229/2019, da sexta reunião ordinária deste colegiado, sendo esta aprovada por todos os Conselheiros.

SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO IPI E DOS INVESTIMENTOS: O Diretor Financeiro, Sr. Jean Polidoro, iniciou a apresentação informando que de 31/12/2018 a 30/06/2019 o IPI teve uma rentabilidade de R\$ 60.941.070,46, atingindo um patrimônio total de R\$ 694.347.289,99. Explicou, também, que a evolução patrimonial decorreu, principalmente, do bom desempenho dos investimentos nos fundos de renda variável. Com relação à meta atuarial, estimada na política de investimentos de 2019 em 10,45%, o Diretor Financeiro informou que os investimentos do IPI já haviam atingido uma rentabilidade de 9,97%, apenas 0,48% abaixo da meta atuarial e que, se continuar neste ritmo, além de superar a meta atual, recuperará o déficit com relação à meta no ano anterior. Por fim, explanou que considerando a rentabilidade acumulada desde dezembro de 2017, o IPI obteve rendimentos superiores a meta em 4,04%, atingindo uma rentabilidade de 19,78% no período. Os Conselheiros parabenizaram o ótimo desempenho alcançado pela Diretoria Financeira e pelo Comitê de Investimentos.

TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: DECRETO 11.650/19, DE 08 DE JULHO DE 2019: O Procurador Autárquico, Sr. Vitor Woyakewicz, a convite da gestão do IPI, compareceu à reunião para comentar o Decreto 11.650/19. O Sr. Vitor explicou que o referido decreto trata da designação da Sra. Silvia Wanderlinde Benvenuti, assessora de auditoria da Superintendência do Porto de Itajaí (SPI), para a realização de um estudo no qual busca-se, entre outros tópicos, avaliar a alteração ou transmutação da relação de trabalho dos empregados da SPI regida pela CLT para o regime jurídico único estatutário e a absorção pelo RPPS dos empregados públicos da SPI. Comentou, ainda, que o Decreto reconhecia a situação como caso de emergência e de relevante interesse público, determinando um prazo de 60 dias para a conclusão dos estudos. A Diretora Presidente do IPI comentou que a gestão do Instituto não havia sido comunicada sobre o Decreto. Os Conselheiros se disseram surpresos, mais uma vez, por um ato do Poder Executivo que trata do Regime Próprio de Itajaí em que o Conselho Municipal de Previdência não é sequer notificado. Os Conselheiros foram uníssonos em comentar que a situação requer muita cautela e que deve ser muito bem analisada, uma vez que decisões equivocadas, sem um estudo atuarial que as embasem, podem implicar em problemas sérios para a saúde financeira do Instituto e no conseqüente pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais e futuros. Discutiram, ainda, sobre o prazo final para a apresentação do estudo, considerando insuficiente para o levantamento do impacto financeiro que a absorção dos empregados públicos pelo RPPS geraria. Os representantes dos servidores ativos e inativos expuseram que esse é um assunto que pela relevância deve ser levado ao conhecimento de todos os servidores públicos de Itajaí, inclusive com a realização de uma audiência pública. Diante da preocupação, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram por

fazer uma reunião extraordinária, sendo a Sra. Silvia Wanderlinde Benvenuti convidada a participar da reunião para expor quais os passos que estavam sendo executados para a elaboração do estudo. A reunião extraordinária ficou agendada para o dia 19/07/2019, às 14 horas, na sede do IPI. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: APRECIÇÃO DAS CONTAS DO IPI, RELATIVAS AO ANO DE 2018:** O Conselheiro Maurício, responsável pela análise preliminar das contas do IPI, informou que havia concluído o estudo, mas que sugeria uma análise mais aprofundada de algumas questões pontuais. Desta forma, encaminhou seu relatório no endereço eletrônico dos Conselheiros para que o assunto fosse debatido na próxima reunião ordinária. Os Conselheiros acataram a sugestão e pautaram o assunto para a próxima reunião ordinária, em agosto. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CMP:** A discussão da minuta do regimento interno do CMP foi iniciada a partir do artigo 37. Os Conselheiros debateram sobre a inclusão nas competências do CMP em criar comissões ou grupos de trabalhos para analisar de forma mais aprofundada assuntos específicos do RPPS, considerando a proposta relevante para o bom funcionamento do Órgão, desde que a comissão seja devidamente amparada com documentos e estudos necessários para seu desempenho. Ato contínuo, os Conselheiros deliberaram sobre o artigo 49, decidindo pela possibilidade de manutenção no CMP de conselheiro que for colocado à disposição ou cedido para outro ente público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação. Para os Conselheiros, o segurado do RPPS que é cedido ou posto à disposição continua vinculado ao RPPS, tendo interesse direto sobre as questões debatidas no CMP, fato que justifica sua continuidade como um conselheiro. Por fim, os Conselheiros finalizaram a leitura e discussão da minuta, ficando a Conselheira Eliane responsável pela redação final do documento, com a inclusão das alterações aprovadas pelo Órgão Colegiado. **ASSUNTOS GERAIS:** A Presidente do CMP informou o recebimento da ata de reunião do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho, bem como da ata da reunião extraordinária do mesmo Comitê, as quais ficaram à disposição para leitura dos Conselheiros. Nada mais havendo, foi encerrada a sétima reunião ordinária deste colegiado. Eu, Fernando Castellón Filho, Secretário, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 17 de julho de 2019.

JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
PRESIDENTE

FERNANDO CASTELLON FILHO
SECRETÁRIO

JOÃO ALBERTO DA SILVA

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO

MÁRCIA BERTOLDI PEREIRA

LUCIANO PINHEIRO DOS SANTOS

GLEIDE NARA AMORIM

ELIANE MARIA PORTEZANI

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA

JACI RONCHI DA LUZ

FERNANDA DA SILVA ASSAF

